



MANAUS  
PREVIDÊNCIA

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada Manaus/AM

CEP 69.050-001 – Tel.: (92) 3186-8000

<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

## RELATÓRIO SEMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA MANAUSPREV – 2019

O presente relatório semestral foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

**1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA** – Os atos praticados pela Administração da Manausprev, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. O Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificações desse controle, recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamento de pessoal para o atingimento das metas de conformidade para a participação nos mesmos, as informações da MANAUSPREV sempre estão atualizadas, e publicadas no site: [www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br](http://www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br) e no Portal da Transparência do Município; os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes pelo Controle Interno e aprovadas. Tivemos ainda a aprovação e sanção da Lei nº 2.429 de 29/03/2019, que reestruturou e organizou administrativamente a Manaus Previdência.

**2. NA ÁREA FINANCEIRA** – A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Administração e da Câmara Municipal. A publicação das informações aconteceram dentro dos prazos estabelecidos, junto\* a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia através do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIRP – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; a regularidade da elaboração das APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros e a sua publicidade no mural digital da entidade e no site [www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br](http://www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br). Os valores em depósito da carteira de investimentos, atende aos limites previstos na Resolução do CMN e BACEN e na Política de Investimentos da Manaus Previdência. As ações, na área financeira, foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.

**3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS** – A análise efetuada demonstra que no referido semestre foram concedidos conforme tabela abaixo:

<b>APOSENTADORIAS</b>						
<b>TIPO DE APOSENTADORIA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
POR IDADE	4	4	5	8	6	3
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	9	22	19	23	28	18
POR INVALIDEZ <sup>1</sup>	2	3	4	6	5	4
COMPULSÓRIA	-	-	-	-	-	-
REVISÃO	21	25	9	6	7	3
SUB TOTAL	36	54	37	43	46	28
					<b>TOTAL</b>	<b>244</b>

<b>PENSÃO</b>						
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
CONCESSÃO	08	04	8	4	11	8
REVISÃO	01	-	-	-	-	-
SUB TOTAL	09	04	08	4	11	8
					<b>Total</b>	<b>44</b>

<b>DESPACHO TÉCNICO (PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
12	24	28	10	13	14
				<b>Total</b>	<b>101</b>

## APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

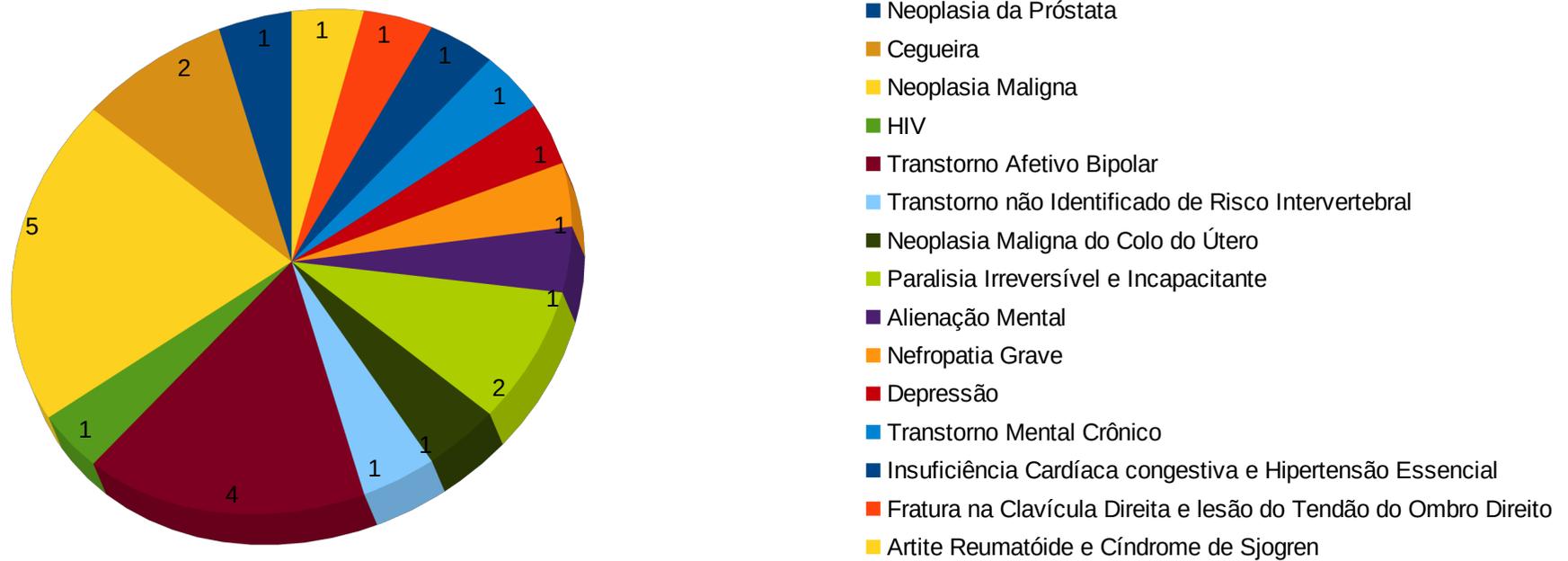
1º Semestre 2019

Cargo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril			Maio		Junho		
	SEMED	SEMSA	SEMED	SEMSA	SEMED	SEMSA	SEMED	SEMSA	SEMPAB	SEMED	SEMSA	SEMED	SEMSA	
Farmacêutico com Especialização em Análise Clínicas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Motorista de Autos	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Professor Nível Superior	-	-	1	-	-	-	2	-	-	4	-	-	-	
Técnico em Saúde Bucal	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Professor Nível Médio	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Auxiliar de Patologia	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agente Comunitário de Saúde	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	
Auxiliar de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
Assistente Social	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
Agente Comunitário de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
Auxiliar de Serviços Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
Enfermeiro Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	
			02		03		04			06		05		04
												Total geral	24	

**\* Ressalta-se que os benefícios no trimestre em questão foram concedidos todos dentro do prazo de 18 (dezoito) dias úteis para as aposentadorias e 20 (vinte) dias úteis para as pensões atingindo 100% da meta estabelecida.**

## Aposentadorias por Invalidez

1º semestre de 2019



*Transtorno Afetivo Bipolar e Transtorno não Identificado de Risco Intervertebral - Doenças não Elencadas no Dec. nº 8.243/05. (Proventos Proporcionais)*

**4. NA ÁREA CONTÁBIL** – A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas, Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto da Câmara Municipal; não houve análise do INSS e o valor da compensação foi creditado normalmente; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

**5. NA ÁREA ATUARIAL** - A Empresa BRASILIS concluiu e apresentou o DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial, que pode ser consultada no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>.

**6. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS** – A gratificação (jetons) paga aos Conselheiros do CMP e COFIS é regulamentada pela Lei Municipal nº 1803/2013 de 29 de novembro de 2013, revogada pela Lei nº 2.429 de 29/03/2019, e estes foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

**7. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES** – Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

**8. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS** – As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselhos de Previdência Municipal e Comitê de Investimentos. Os relatórios de prestação de contas são entregues mensalmente ao e-Contas Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, podendo ser consultado no site: [https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio\\_envio\\_pcm.jsf?ano=2019](https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/pages/relatorio_envio_pcm.jsf?ano=2019).



MANAUS  
PREVIDÊNCIA

Av. Constantino Nery nº 2.480 – Chapada Manaus/AM

CEP 69.050-001 – Tel.: (92) 3186-8000

<http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>

**9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA** – Foi concedido administrativamente o CRP do município em 13/05/2019, com vencimento em 09/11/2019.

**10. TRANSPARÊNCIA** – A MANAUSPREV mantém atualizado seu site no endereço eletrônico [www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br](http://www.manausprevidencia.manaus.am.gov.br) onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

**11. CONCLUSÃO** – Este controle (AUDIN) após analisar informações referentes até o 3º trimestre do ano de 2019, e em parceria com o Controle Interno da prefeitura de Manaus nos trabalhos de auditoria, conclui que não foram encontrados erros vícios formais que possam comprometer a boa Gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão.

*\* As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas e nos setores dessa Autarquia as quais são passadas a SUBCI para seus trabalhos de Controle e Auditoria desempenhados periodicamente neste órgão de Previdência Municipal. E nos indicadores de desempenho apresentados mensalmente em reuniões de gestão dessa Manausprev, os quais estão disponibilizados na intranet da Autarquia e no portal da transparência.*

Manaus/AM, 07 de outubro de 2019.

**Lázaro de Amorim Francisco Soares Filho**

Auditor de Controle Interno

Manaus Previdência